



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 013/2024

VOLMIR ANTÔNIO NICKHORN, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA - RS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

Resolve:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A liberação se dará de acordo com a Lei Municipal nº 2.331 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, 23 de dezembro de 2024.

Volmir Antônio Nickhorn

Presidente da Câmara Municipal